



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 01/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOTONÁUTICA

A Prefeitura Municipal de Roque Gonzales, por meio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, torna público o Chamamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em patrocinar a 5ª ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOTONÁUTICA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros para o evento “5ª ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOTONÁUTICA”, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023 junto a Prainha de Gonzales, RS.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Chamamento Público os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

2.2. A participação no credenciamento implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus Anexos e das normas que o integram, bem como no enquadramento destas condicionantes do objeto.

2.3. É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos que não atendem as condições da legislação vigente.

2.4. As proponentes poderão apresentar carta de apresentação com a indicação do representante credenciado para praticar todos os atos necessários em nome da proponente em todas as etapas do chamamento, ou documento que comprove sua capacidade de representar, no caso de sócio ou titular.

2.5. Poderá patrocinar o evento pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que apresentem a seguinte documentação:

2.5.1. Quando proponente for Pessoa Física:

- Cópia do documento de identificação oficial com foto;
- Proposta de Patrocínio (modelo anexo);
- Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor.

2.5.2. Quando o proponente for Pessoa Jurídica:

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
- b) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- c) Proposta de Patrocínio (modelo anexo);
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 4 deste edital e conforme modelo de proposta em anexo ao edital em envelope contendo a documentação prevista neste edital

3.2. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota, sendo aprovadas, não se repetirá os itens similares, cumulando-se os demais.

3.3. A proposta de patrocínio deverá ser entregue, juntamente com os demais documentos em envelope ou pelo e-mail gabiente@roquegonzales-rs.com.br até o dia 17/11/2023.

4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS

As cotas de patrocínio possíveis para o evento estão descritas a seguir:

4.1. COTA DIAMANTE – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Contrapartida do Município:

- Aplicação da marca em dimensão de destaque em todos os materiais digitais e impressos do evento;
- Divulgação da marca junto aos troféus distribuídos aos competidores;
- Aplicação da marca em dimensão de destaque em banner digital no portal do município na internet;
- Possibilidade de divulgação do produto através de promotores e stand durante o evento, a ser montado pelo patrocinador em local a ser definido pelo município;
- Exposição da marca nas redes sociais da Prefeitura;
- Anúncio em destaque do nome do patrocinador no sistema de sonorização durante cada dia do evento;
- Uma Postagem exclusiva nas redes sociais da Prefeitura;

4.2. COTA OURO – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Contrapartida do Município:

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Aplicação da marca em dimensão 70% menor que a da cota diamante em todos os materiais digitais e impressos do evento;
- Aplicação da marca em dimensão 70% menor que a da cota diamante em banner digital no portal do município na internet;
- Exposição da marca nas redes sociais da Prefeitura;
- Anúncio do nome do patrocinador no sistema de sonorização durante cada dia do evento;
- Possibilidade de divulgação do produto através de promotores e stand durante o evento, a ser montado pelo patrocinador em local a ser definido pelo município, sendo que o local escolhido após a definição do patrocinador cota diamante;

4.3. A conta bancária para depósito do valor será indicada pela Administração.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

6. DO TERMO DE PATROCÍNIO.

6.2. O prazo de vigência do Termo de Patrocínio será tão somente para o período compreendido da realização e finalização 5^a ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOTONÁUTICA, vigerá entre a data de assinatura do termo e 17 de dezembro de 2023.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio.

7.3. Os patrocinadores deverão depositar os valores referentes ao patrocínio em dinheiro na conta da Prefeitura Municipal, informada posteriormente no termo de patrocínio, em até 48h após a confirmação do patrocínio, limitado ao dia 30 de novembro de 2023.

7.4. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 7.3, o proponente perderá o direito de patrocínio.

7.5. Na aquisição de cotas em dinheiro, não poderá o patrocinador indicar empresas, artistas, músicos, entre outras empresas responsáveis pela segurança, pela estrutura física do evento, entre outros, como condição ao pagamento do patrocínio sob pena de interferir nas regras impostas pela Lei 8.666/93.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

7.6. O patrocinador será o único responsável pela entrega do material de divulgação de sua empresa, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer problemas derivados na entrega destes, não sendo exigível do Município qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

7.9. Ao patrocinador cabe cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Edital e Termo, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito aos prazos, às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

7.10. O presente Edital e seus Anexos são complementares entre si, considerando que qualquer detalhe mencionado em um dos documentos é omitido no outro, será considerado especificado e válido.

7.11. A qualquer tempo, o Município de Roque Gonzales poderá alterar, suspender ou cancelar o credenciamento com a empresa que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas em Edital e nas normas legais, sem que caiba qualquer indenização.

7.12. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem proposta (Inscrição) relativo ao presente Chamamento Público.

7.13. O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

7.15. Informações adicionais e eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, através da Comissão Julgadora.

7.16. O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos no site oficial do município na internet.

Roque Gonzales, 26 de outubro de 2023.

Fernando Mattes Machry

Prefeito Municipal

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 01/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOTONÁUTICA

A Prefeitura Municipal de Roque Gonzales, por meio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, torna público o Chamamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em patrocinar a 5ª ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOTONÁUTICA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros para o evento “5ª ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOTONÁUTICA, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023 junto a Prainha de Gonzales, RS.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Chamamento Público os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

2.2. A participação no credenciamento implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus Anexos e das normas que o integram, bem como no enquadramento destas condicionantes do objeto.

2.3. É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos que não atendem as condições da legislação vigente.

2.4. As proponentes poderão apresentar carta de apresentação com a indicação do representante credenciado para praticar todos os atos necessários em nome da proponente em todas as etapas do chamamento, ou documento que comprove sua capacidade de representar, no caso de sócio ou titular.

2.5. Poderá patrocinar o evento pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que apresentem a seguinte documentação:

2.5.1. Quando proponente for Pessoa Física:

- Cópia do documento de identificação oficial com foto;
- Proposta de Patrocínio (modelo anexo);
- Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor.

2.5.2. Quando o proponente for Pessoa Jurídica:

“TERRA E SANGUE DAS MISSÕES”



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
- b) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- c) Proposta de Patrocínio (modelo anexo);
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 4 deste edital e conforme modelo de proposta em anexo ao edital em envelope contendo a documentação prevista neste edital

3.2. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota, sendo aprovadas, não se repetirá os itens similares, cumulando-se os demais.

3.3. A proposta de patrocínio deverá ser entregue, juntamente com os demais documentos em envelope ou pelo e-mail gabiente@roquegonzales-rs.com.br até o dia 17/11/2023.

4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS

As cotas de patrocínio possíveis para o evento estão descritas a seguir:

4.1. COTA DIAMANTE – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Contrapartida do Município:

- Aplicação da marca em dimensão de destaque em todos os materiais digitais e impressos do evento;
- Divulgação da marca junto aos troféus distribuídos aos competidores;
- Aplicação da marca em dimensão de destaque em banner digital no portal do município na internet;
- Possibilidade de divulgação do produto através de promotores e stand durante o evento, a ser montado pelo patrocinador em local a ser definido pelo município;
- Exposição da marca nas redes sociais da Prefeitura;
- Anúncio em destaque do nome do patrocinador no sistema de sonorização durante cada dia do evento;
- Uma Postagem exclusiva nas redes sociais da Prefeitura;

4.2. COTA OURO – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Contrapartida do Município:

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Aplicação da marca em dimensão 70% menor que a da cota diamante em todos os materiais digitais e impressos do evento;
- Aplicação da marca em dimensão 70% menor que a da cota diamante em banner digital no portal do município na internet;
- Exposição da marca nas redes sociais da Prefeitura;
- Anúncio do nome do patrocinador no sistema de sonorização durante cada dia do evento;
- Possibilidade de divulgação do produto através de promotores e stand durante o evento, a ser montado pelo patrocinador em local a ser definido pelo município, sendo que o local escolhido após a definição do patrocinador cota diamante;

4.3. A conta bancária para depósito do valor será indicada pela Administração.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

6. DO TERMO DE PATROCÍNIO.

6.2. O prazo de vigência do Termo de Patrocínio será tão somente para o período compreendido da realização e finalização 5^a ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOTONÁUTICA, vigerá entre a data de assinatura do termo e 17 de dezembro de 2023.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio.

7.3. Os patrocinadores deverão depositar os valores referentes ao patrocínio em dinheiro na conta da Prefeitura Municipal, informada posteriormente no termo de patrocínio, em até 48h após a confirmação do patrocínio, limitado ao dia 30 de novembro de 2023.

7.4. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 7.3, o proponente perderá o direito de patrocínio.

7.5. Na aquisição de cotas em dinheiro, não poderá o patrocinador indicar empresas, artistas, músicos, entre outras empresas responsáveis pela segurança, pela estrutura física do evento, entre outros, como condição ao pagamento do patrocínio sob pena de interferir nas regras impostas pela Lei 8.666/93.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7.6. O patrocinador será o único responsável pela entrega do material de divulgação de sua empresa, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer problemas derivados na entrega destes, não sendo exigível do Município qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

7.9. Ao patrocinador cabe cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Edital e Termo, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito aos prazos, às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

7.10. O presente Edital e seus Anexos são complementares entre si, considerando que qualquer detalhe mencionado em um dos documentos é omitido no outro, será considerado especificado e válido.

7.11. A qualquer tempo, o Município de Roque Gonzales poderá alterar, suspender ou cancelar o credenciamento com a empresa que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas em Edital e nas normas legais, sem que caiba qualquer indenização.

7.12. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem proposta (Inscrição) relativo ao presente Chamamento Público.

7.13. O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

7.15. Informações adicionais e eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, através da Comissão Julgadora.

7.16. O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos no site oficial do município na internet.

Roque Gonzales, 26 de outubro de 2023.

Fernando Mattes Machry

Prefeito Municipal

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"